

PORTARIA Nº.: 2.784, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.360.741-04, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	CIDADE DE GOIÁS - GO	25/07/2022	VIAGEM A CIDADE DE GOIÁS - GO - PARA RECEBER A COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO ANHANGUERA NA CIDADE DE GOIÁS.	R\$ 500,00
	CIDADE DE GOIÁS - GO	26/07/2022		R\$ 500,00
	BURITI ALEGRE - GO	28/07/2022	VIAGEM A BURITI ALEGRE - GO - EVENTO DO SEBRAE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.	R\$ 500,00
TOTAL:				R\$ 1.500,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO